



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Itajá - GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.186.757/0001-47.

Finalidade: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) pessoas incluindo motorista, destinado a atender às demandas operacionais e de deslocamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carrasco Bonito/TO.

1. Descrição da necessidade

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO necessita de veículo automotor novo, com capacidade mínima para 7 lugares, a fim de:

- realizar transporte de usuários e pacientes do SUS a outros municípios para consultas, exames e procedimentos;
- transportar materiais e insumos de saúde;
- possibilitar o deslocamento de equipes multiprofissionais às áreas da zona rural e localidades externas à sede do município.

A necessidade decorre do aumento da demanda de deslocamentos, insuficiência da frota atual e obrigatoriedade constitucional de assegurar o acesso universal e integral aos serviços de saúde.

2. Estudo de alternativas

Alternativa 1 – Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025 (Solução escolhida):

- Vantagens: celeridade processual, preço vantajoso, compatibilidade com mercado, padronização da aquisição.
- Desvantagens: limitação de escolha do fornecedor e modelo já definido pela ARP.

Alternativa 2 – Realização de Pregão Eletrônico próprio:

- Vantagens: maior liberdade para definição do edital e das condições contratuais.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- Desvantagens: maior tempo para instrução processual, necessidade de equipe para elaboração do edital, custos adicionais com divulgação e processamento, risco de questionamentos jurídicos, possibilidade de sobrepreço se comparado ao preço registrado em ata.

Alternativa 3 – Aquisição de veículo com 5 lugares:

- Desvantagens: ineficaz para a realidade do município, necessidade de mais viagens para transportar pacientes e servidores, aumento de custos com combustível e manutenção.

3. Pesquisa de mercado e estimativa de valor

Foram consultadas cotações junto a fornecedores e bases de preços públicos, constatando-se que o valor do veículo registrado em ata encontra-se **compatível com o mercado**. Assim, a adesão mostra-se financeiramente vantajosa.

4. Impactos ambientais

A aquisição do veículo gera impactos ambientais como consumo de combustíveis fósseis e emissão de poluentes. Entretanto, optou-se por veículo novo, o que garante:

- maior eficiência energética;
- atendimento a padrões mais atuais de emissão de gases;
- menor necessidade de manutenção e descarte de peças.

Medida mitigadora: incentivar uso racional do veículo e priorizar trajetos otimizados, reduzindo a quilometragem desnecessária.

5. Análise de riscos

- Risco de preço acima do mercado:** mitigado pela pesquisa prévia e pela utilização da ARP, que garante competitividade.
- Risco de demora na entrega:** mitigado com prazos contratuais definidos na ata.
- Risco de inadequação do veículo às demandas:** mitigado pela especificação mínima de 7 lugares, garantindo maior eficiência logística.
- Risco orçamentário:** mitigado pela previsão da despesa no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

6. Resultados esperados



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- Melhoria na eficiência do transporte de pacientes e servidores da saúde.
- Redução de custos com deslocamentos em múltiplos veículos.
- Maior segurança e conforto para pacientes transportados.
- Apoio às ações da atenção básica e especializada em áreas rurais.

7. Posicionamento conclusivo

Após análise, conclui-se que a **adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025** representa a solução mais vantajosa e eficaz, pois assegura celeridade, economia de recursos e adequação às necessidades do SUS municipal. A alternativa de realizar pregão próprio foi considerada menos eficiente, gerando atrasos, custos adicionais e riscos jurídicos.

Portanto, a contratação é **tecnicamente adequada, financeiramente compatível com o mercado e atende plenamente ao interesse público.**

Carrasco Bonito - TO, 03 de novembro de 2025.

**INACIO ALVES
DA CONCEICAO
97244287100**

Assinado digitalmente por INACIO ALVES DA
CONCEICAO:97244287100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SOLIMOEES
*CERTIFICADORA, OU=Presencial,
*OU=22759531000103, CN=INACIO ALVES DA
CONCEICAO:97244287100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde